



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidado da cidade, trabalhando pro você.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

(012 2021015)
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Décimo Termo Aditivo referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 984/2015 - GSS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência e execução ao **Contrato nº 048/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

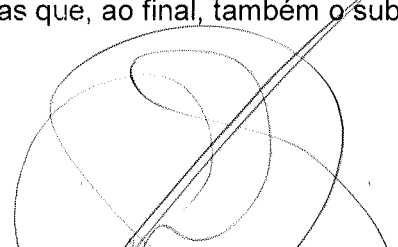
instrumento contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **01 de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016**, e prorrogado o prazo de execução por **90 (noventa) dias** contados a partir de **01 de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 984/2015 - GSS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais um período de **90 (noventa) dias**, devidamente justificado e acompanhado das **C.I. nº 62/2015 - SEIN**, subscrita pela Técnica Fiscal **Sandra Maria T. de Araújo, CREA 034393 TD**, Matrícula 11875, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 30 de dezembro de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante




JLPM Construções Ltda.



Tertuliano Montenegro

JLPM Construções Ltda – Epp
Contratada




Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

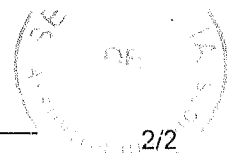
Testemunhas:



CPF/MF: 03382929420



CPF/MF: 06256910400





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
/ SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
C.N.P.J.: 11.650.072/0001-09.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 048/2014, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016, e prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO (S): Vigência: de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016.

Execução: de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016.



Paulista, 30 de Dezembro de 2015.

Ofício Nº *984* /2015 - GSS

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Termo Aditivo de Vigência e execução, Contrato Nº 048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão Eletrônico Nº 002/2014, com a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município. Conforme CI nº 62/2015 – SEIN e Ofício nº -GSS em anexo.

O prazo fica da seguinte forma vigência e execução 90 dias a contar do dia 01/01/2016, onde fica o dia 01/01/2016 a 30/03/2016.

Atenciosamente


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

Ao
Ilmo
Francisco Padilha
Secretária de Assuntos Jurídicos



CI N° 62 /2015 - SEIN

Assunto: **CONTRATO N° 048/2014 Serviços de obras de Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde do Município**

Prezado (a) Secretário (a)

Considerando as dificuldades encontradas para execução dos serviços do Contrato acima, assim como os serviços não previstos inicialmente, solicito aditivo de prazo de vigência por mais 90 (noventa dias) apartir do dia 01 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

Sandra Maria
Sandra Maria T. de Araújo
Técnica Fiscal – CREA – 034393 TD
MAT.11875

Ilmo (a). Sr^a.
Fabiana Bernart
Secretária de Saúde – Paulista - PE

RECEBIDO EM
30.12.15
Raquel Julio

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Paulista, 30 de Dezembro de 2015.

CI Nº 196-A/2015 – DIR

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Termo Aditivo de Vigência e execução, Contrato Nº 048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão Eletrônico Nº 002/2014, com a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município.. Conforme CI nº 62/2015 – SEIN e Ofício nº -GSS em anexo.

O prazo fica da seguinte forma vigência e execução 90 dias a contar do dia 01/01/2016, onde fica o dia 01/01/2016 a 30/03/2016.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



MARCO BORGES
Superintendente Administrativo Financeiro

Marco Borges
Mat. 36764

A
Ilma. Sra.
Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde